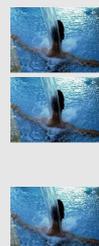


REFERENCIAL DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

EM VIGOR



Área de Educação e Formação	729 . Saúde - Programas não Classificados Noutra Área de Formação
Código e Designação do Referencial de Formação	729281 - Técnico/a Auxiliar de Saúde
	Nível de Qualificação do QNQ: 4 Nível de Qualificação do QEQ: 4
Modalidades de Educação e Formação	Educação e Formação de Adultos Formação Modular Cursos de Aprendizagem Cursos Profissionais
Total de pontos de crédito	125,75 (inclui 20,00 pontos de crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)
Publicação e atualizações	Publicado no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) nº 32 de 29 de agosto de 2010 com entrada em vigor a 29 de agosto de 2010. 1ª Atualização em 01 de setembro de 2016.
Observações	

1. Referencial de Formação Global

Formação Tecnológica

Código ^a		UFCD pré-definidas	Horas	Pontos de crédito
6557	1	Rede Nacional de Cuidados de Saúde	50	4,50
6558	2	Atividade profissional do/a Técnico/a Auxiliar de Saúde	25	2,25
6559	3	Comunicação na prestação de cuidados de saúde	50	4,50
6560	4	Comunicação na interação com o utente, cuidador e/ou família	50	4,50
6561	5	Trabalho em equipas multidisciplinares na saúde	50	4,50
6562	6	Prevenção e controlo da infeção: princípios básicos a considerar na prestação de cuidados de saúde	50	4,50
6563	7	Prevenção e controlo da infeção na higienização de roupas, espaços, materiais e equipamentos	50	4,50
6564	8	Prevenção e controlo da infeção: esterilização	50	4,50
6565	9	Noções gerais sobre células, imunidade, tecidos e órgãos - sistemas osteo-articular e muscular	50	4,50
6566	10	Noções gerais sobre o sistema circulatório e respiratório	50	4,50
6567	11	Noções gerais sobre o sistema gastrointestinal, urinário e genito-reprodutor	50	4,50
6568	12	Noções gerais sobre o sistema neurológico, endócrino e órgãos dos sentidos	25	2,25
6569	13	Noções gerais sobre a pele e sua integridade	25	2,25
6570	14	Abordagem geral de noções básicas de primeiros socorros	25	2,25
6571	15	Técnicas de posicionamento, mobilização, transferência e transporte	50	4,50
6572	16	Higiene, segurança e saúde no trabalho no setor da saúde	50	4,50
6573	17	Qualidade na saúde	25	2,25
6574	18	Cuidados na higiene, conforto e eliminação	50	4,50
6575	19	Cuidados na alimentação e hidratação	50	4,50
6576	20	Cuidados na saúde do idoso	50	4,50
6577	21	Cuidados na saúde infantil	50	4,50
6578	22	Cuidados na saúde materna	25	2,25
6579	23	Cuidados na saúde mental	25	2,25
6580	24	Cuidados na saúde a populações mais vulneráveis	50	4,50

6581	25	Gestão do stress profissional em saúde	25	2,25
6582	26	Cuidados de saúde a pessoas em fim de vida e post mortem	25	2,25
6583	27	Organização dos espaços, tipologia de materiais e equipamentos específicos das unidades e serviços da Rede Nacional de Cuidados de Saúde	50	4,50
6584	28	Manutenção preventiva de equipamentos e reposição de materiais comuns às diferentes unidades e serviços da Rede Nacional de Cuidados de Saúde	25	2,25
6585	29	Circuitos e transporte de informação nas unidades e serviços da Rede Nacional de Cuidados de Saúde	25	2,25
Total da carga horária e de pontos de crédito da Formação Tecnológica:			1175	105,75

- No caso dos cursos de **Educação e Formação de adultos (EFA) e nas formações modulares certificadas**, à carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.
- No caso dos cursos de **Aprendizagem**, parte das UFCD que integram a formação tecnológica pode ser desenvolvida na formação prática em contexto de trabalho, de acordo com as orientações para o desenvolvimento desta componente de formação, disponíveis em www.iefp.pt

¹ Os códigos assinalados a laranja correspondem a UFCD comuns a dois ou mais referenciais, ou seja, transferíveis entre referenciais de formação.

² À carga horária da formação tecnológica podem ser acrescidas 210 horas de formação prática em contexto de trabalho, à qual correspondem 20,00 pontos de crédito, sendo esta de carácter obrigatório para o adulto que não exerça atividade correspondente à saída profissional do curso frequentado ou uma atividade profissional numa área afim.